



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 026/2020

SÚMULA: Regulamenta a realização por plataformas digitais das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Carlinda-MT, e dá providencias.

O Senhor **Manoel Miranda da Costa**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando as medidas recomendadas para o enfrentamento da Pandemia decorrente da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e visando a contenção de proliferação do vírus e a proteção da coletividade.

Resolve:

Artigo 1º - Deliberar que as Sessões Ordinárias e Extraordinária desta Câmara Municipal serão realizadas por meio da plataforma digital Google Meet e transmitida ao vivo via Facebook.

Parágrafo Único. O período de realização de sessões em formato virtual dependerá do quadro epidemiológico local, observadas as diretrizes do Ministério da Saúde.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda-MT, em 22 de Julho de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Manoel Miranda Costa
Presidente em exercício